



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.470/2022

Retifica o Decreto nº 11.767/2020, que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **MAGDA PINHEIRO DOS SANTOS TRISTAO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art.1º - Retificar o Decreto nº 11.767/2020, que trata da concessão da aposentadoria a servidora **MAGDA PINHEIRO DOS SANTOS TRISTAO**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência I, onde se lê “**MAGDA PINHEIRO DOS SANTOS TRISTAO, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência N, com base no Art. 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 1059/2020.**” passa a ler “**MAGDA PINHEIRO DOS SANTOS TRISTAO, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência I, com base no Art. 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 1059/2020.**”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre - ES, 07 de fevereiro de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal